



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 019/2021/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de extensão “Copa Scratch: criando jogos e animes de forma divertida”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão “Copa Scratch: criando jogos e animes de forma divertida” tem como objetivo estimular o interesse de alunos e alunas dos dois últimos anos do ensino fundamental para o pensamento computacional a partir de oficinas de programação para a criação de Jogos e Animes, com o uso da ferramenta Scratch e metodologias ativas, demonstrando que a programação faz parte de diversas áreas do conhecimento e pode fazer parte da realidade de cada aluno (a) atendido (a) e cada professor (a) que se envolver na escola atendida.

1.2. O projeto concorreu ao Edital nº. 01/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) – Apoio à iniciação tecnológica com foco no ensino de programação aplicada – e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados a pagamento de bolsas são oriundos dessa Instituição (Ifes) e de responsabilidade dela.

1.3 O projeto, coordenado pelo professor Carlos Roberto da Silveira Junior, será desenvolvido em escolas públicas estaduais e municipais e terá duração de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar dois (2) alunos (as), regularmente matriculados (as) no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecânica, para atuarem como bolsistas no projeto especificado no item 1.

2.2 O (a) candidato (a) selecionado (a) atuará, no turno vespertino, como monitor(a), cuja responsabilidade é, predominantemente, criar recursos didáticos e monitorar atividades na escola, colaborando como facilitador (a) do aprendizado, em sintonia com as orientações do coordenador e com as definições do projeto.

2.3 O valor mensal da bolsa concedida será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 12 (doze) meses, conforme descrito no quadro seguinte:

Quadro 1 – Bolsa

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa	Valor total final por bolsista
Aluno (a) do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação/ Engenharia Mecânica/ Engenharia Elétrica	2	Dezembro de 2021 a novembro de 2022.	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto (a) a participar desta Chamada Pública Simplificada o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a. estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos de bacharelado: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica;
- b. estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso;
- c. ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- d. disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão.
- e. ter o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que 6,0.

3.2 Em conformidade com o Edital Ifes nº 01/2021, o aluno (a) selecionado (a) ficará autorizado (a) a receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.

3.3 O (a) aluno (a) selecionado (a) deverá assinar o termo de compromisso que lhe será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 10/11/2021 ao dia 20/11/2021, pela [página eletrônica da Gepex](http://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/bolsistas), no endereço: <http://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/bolsistas>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação

exigida.

4.2 No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:

- a) uma cópia legível e atualizada do histórico escolar (emitido pela Corae ou pelo (a) próprio (a) candidato (a) na plataforma Q-Acadêmico);
- b) a Tabela de pontuação curricular (Anexo II), preenchida digitalmente e convertida para formato .pdf;
- c) certificados, declarações, cópias e outros documentos comprobatórios da pontuação curricular, que deverão estar em um único arquivo digitalizado em formato.pdf, de acordo com o preenchimento da Tabela de pontuação curricular (Anexo II).

4.2.1 Caso não seja anexado o documento comprobatório de algum item indicado na Tabela pontuação curricular (Anexo II), este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as), mediante verificação de coeficiente de rendimento, análise curricular e realização de entrevista, de modo que a pontuação final seja obtida com base da média aritmética simples da pontuação atribuída a esses três quesitos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – Pontuação geral

Quesitos		Pontuação
1	Coeficiente de rendimento acadêmico	30 pontos
2	Currículo acadêmico	30 pontos
3	Entrevista	40 pontos
Total		100 pontos

5.1.1 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao quesito 1 (coeficiente de rendimento) e ao quesito 2 (currículo acadêmico) estão especificados no Anexo I – Detalhamento da pontuação relativa aos quesitos 1, 2 e 3.

5.1.2 A análise curricular consistirá na verificação das produções bibliográficas, das participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão e da atuação em monitoria, conforme indicado Anexo I.

5.1.3 Somente serão consideradas as produções bibliográficas, as participações em projetos e a atuação em monitoria ocorridas nos últimos cinco anos.

5.2 Apenas os (as) dez (10) primeiros (as) classificados (as) na somatória de pontos obtidos pela verificação do rendimento acadêmico e pela análise curricular serão convocados (as) para a entrevista, cujo objetivo é analisar o interesse e o perfil do (a) candidato (a) acerca do projeto de extensão, além de sua área de atuação.

5.2.1 Devido à pandemia de covid-19, que requer medidas de distanciamento social para seu controle, a entrevista ocorrerá remotamente e, no ato da convocação, serão informados o dia, o horário e o endereço eletrônico de acesso da reunião/entrevista.

5.2.2 A entrevista será conduzida pelo coordenador do projeto e será gravada (vídeo e áudio) por ele, por recurso da plataforma Google Meet.

5.3 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelos (as) candidatos (as).

5.4 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- a) candidato (a) que estiver cursando o maior período letivo;
- b) candidato (a) com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

5.5 É de responsabilidade do coordenador do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários do (a) bolsista selecionado (a) ao Ifes, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações do (a) bolsista e prestar contas ao Ifes.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Cronograma

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública	10/11/2021
Período de inscrição	10/11/2021 a 20/11/2021
Homologação das inscrições	22/11/2021
Divulgação do resultado parcial	22/11/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial e a homologação das inscrições, conforme subitem 6.2	23/11/2021
Resultado do recurso do resultado parcial e da homologação das inscrições e convocação para a entrevista	24/11/2021
Realização da entrevista	25/11/2021
Resultado preliminar	26/11/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme subitem 6.2	27/11 e 28/11/2021

Resultado dos recursos	29/11/2021
Resultado final	29/11/2021

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser apresentados em formulário padrão (Anexo III), cujo arquivo editável pode ser encontrado na página do processo seletivo, e devem ser encaminhados à Gepex pelo e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA BOLSISTA DE EXTENSÃO

7.1 São obrigações do (a) bolsista:

- a. desenvolver e aplicar oficinas interdisciplinares de programação com a ferramenta Scratch, utilizando metodologias ativas, em conformidade com as orientações do coordenador do projeto;
- b. monitorar as atividades na escola, segundo as orientações do coordenador do projeto;
- c. participar de reuniões semanais sobre o andamento da ação de extensão;
- d. produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- e. documentar as atividades desenvolvidas;
- f. apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ifes, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pelo Edital Ifes nº 01/2021.

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital Ifes nº 01/2021 e diretrizes do Ifes.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus componentes.

8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considerarão todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à covid 19, conforme Instrução Normativa 11/Proex/IFG, de 16 de setembro de 2021, que define as diretrizes pedagógicas e as condições administrativas para cadastro e acompanhamento das Ações de Extensão durante o período de enfrentamento da Pandemia de covid-9.

8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Goiânia.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

Goiânia, 10 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 019/2021/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Detalhamento da pontuação relativa aos quesitos 1 e 2

QUESITO 1: coeficiente de rendimento – CR		
(Valor do CR)	Pontos	Pontuação máxima
6,0 a 6,99	15 pontos	30 pontos
7,0 a 7,99	20 pontos	
8,0 a 8,99	25 pontos	
9,0 a 10,0	30 pontos	

QUESITO 2: análise do currículo acadêmico		
Item	Pontos	Pontuação máxima
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão		
Participação em projeto de ensino	2,5 pontos por projeto	5 pontos
Participação em projeto de pesquisa	2,5 pontos por projeto	5 pontos
Participação em projeto de extensão	2,5 pontos por projeto	5 pontos
Atuação em monitoria		
Atuação em monitoria	2,5 pontos por semestre	5 pontos
Produção bibliográfica		
Publicação de resumo expandido em anais de eventos	2 pontos por resumo expandido	10 pontos
Publicação artigo (trabalho completo) em anais de eventos	3 pontos por trabalho completo	
Publicação de artigo científico em revista/periódico científico	5 pontos por artigo	

Ficha de avaliação (Preenchimento pela Gepex)

	Quesitos	Pontuação máxima	Nota da candidata
1	Quesito 1 (Coeficiente de rendimento)	30 pontos	
3	Quesito 2 (Análise curricular)	30 pontos	
	Total	60 pontos	

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 019/2021/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

(A versão editável está disponível na página do processo seletivo)

Nome da candidato (a)						
Número de matrícula						
TABELA PARA VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR						
Item		Pontos	Quantidade máxima	Pontuação máxima	Pontuação pretendida (Preenchimento pela candidata)	Pontuação aferida (Preenchimento pela GEPEX)
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão						
1	Participação em projeto de ensino	2,5 pontos por participação	2 projetos	5,0 pontos		
2	Participação em projeto de extensão	2,5 pontos por participação	2 projetos	5,0 pontos		
3	Participação em projeto de pesquisa	2,5 pontos por participação	2 projetos	5,0 pontos		
Atuação em monitoria						
4	Atuação em monitoria	2,5 pontos por semestre	2 semestres	5,0 pontos		
Produção bibliográfica						
5	Publicação de resumo expandido em anais de evento	2,0 pontos por publicação	A pontuação máxima obtida pela somatória dos itens relativos à produção bibliográfica é de 10 (dez) pontos. Não há quantidade máxima para cada item relativo à produção bibliográfica, desde que não se ultrapasse a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.			
6	Publicação de artigo (trabalho completo) em anais de evento	3,0 pontos por publicação				
7	Publicação de artigo em revista/periódico acadêmico	5,0 pontos por publicação				
TOTAL DE PONTOS						

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR/FINAL

(A versão editável está disponível na página do processo seletivo)

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 019/2021/ CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato (a):	
Número de matrícula:	
JUSTIFICATIVA	
Goiânia, __ de _____ de 2021.	
Assinatura:	_____

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 10/11/2021 18:37:22.
- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE, em 10/11/2021 18:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217748

Código de Autenticação: 84a1d01d3f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)